



## LEI N.º 5215/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WISON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a inclusão da ação "0.214 - Subv. Sociais Inst. de Serv. Prot. Especial Média Complexidade", no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1001 - Promoção e execução das ações de saúde coletiva, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação					
Código: 0.214 – Subv. Sociais Inst. de Serv. Prot. Especial Média Complexidade					
02 – Características da ação					
[ ]Projeto	[X] Nova	[x] Contínu	a Início	Início previsto: 01/2019 Término previsto: 12/2019	
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[ ]Temporár	12		
[x] Operação Especial					
03 – Unidade responsável pela execução da ação					
Código: 02.06 descrição: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária					
04 – Subunidade responsável pela execução da ação					
Código: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde					
Custo e meta física da ação por exercício financeiro					
05 - Produto e (unidade	06 – Custo e meta	07 – Custo e	08 – Custo	e 09 – Custo e	
de medida)	p/2019	meta p/2020	meta p/202	l meta p/2022	
Subv. Sociais Inst. de	R\$ 29.000,00				
Serv. Especial Média	100%				
Compl					

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, aprovada pela Lei Municipal n° ° 5.203 de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 1° desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:





Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Sub Unidade: 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapeútico

Programa: 1001 – Promoção e execução das ações de saúde coletiva

Ação: 0.214 Subv. Sociais Inst. de Serv. Prot. Especial Média Complexidade

Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições-

Fonte: SEMINS

Art. 3° - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por anulação da seguinte dotação orçamentária:

021301 08 244 0816 0.214 335043 - 558 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

021301 08 244 0816 0.214 445052 - 559 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de março de 2019.

Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal

Francisco Cássio Gervásio

Sec. Mun. de Saúde e Vig. Sanitária